

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIAN. 537/2018”

“Dispõe sobre Licença pelo afastamento do cônjuge ou companheiro”.

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder afastamento das atividades de servidor público municipal através de licença para acompanhar o cônjuge ou companheiro, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 93 da Lei nº. 870/93, à servidora municipal **Louise de Souza Mendes Bastos**, lotada no cargo de Farmacêutica, a partir de 17 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de dezembro de 2018.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta